

PORTARIA Nº 20/2022

Altera o artigo 1º da Portaria n. 09/2022, que constitui Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos, firmados pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.

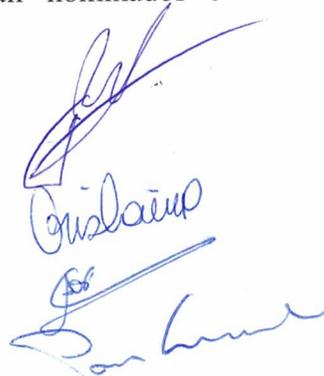
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as informações contidas no Ofício nº 130/2020-SEFAZ datado de 17 de janeiro de 2022 que trata sobre a Autorização para renovação das Comissões da Cehop;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Portaria 09/2022 de 13 de janeiro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Constituir, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a **Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos** além das demais providências correlatas, que será composta por 04 (quatro) membros, a seguir nominados e designados para o exercício de suas funções:

- I - Gustavo Rosa Fontes, CPF nº 033.XXX.XXX-00;
- II - Paulo Freire de Carvalho Filho, CPF nº 153.XXX.XXX-04;
- III - Crislaine Santos Machado, CPF nº 025.XXX.XXX-31;
- IV - Marcos Henrique dos Santos, CPF nº 371.XXX.XXX-34”.



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

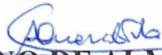
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

Art. 2º – Permanecem em vigor todos os artigos da Portaria nº 09/2022 de 13 de janeiro de 2022, não alteradas por este ato administrativo, bem como suas alterações dadas pela portaria n. 13/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de fevereiro de 2022.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633